



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia



1. DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO		
Processo	0002519-42.2024.2.00.0806	
Unidade	18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	
Entrância	Final	
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria, CEP 60811-690, Fortaleza/CE	
Período da Correição	Outubro/2024	
Portaria	16/2024/CGJCE	
Percentual de Digitalização	100%	
2. DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS		
Nome: Eduardo Braga Rocha	Matrícula: 9958	
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando	
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:	
Exercício cumulativo: () Sim (x) Não	Quais?	
Ingresso na Magistratura: 06/12/2012	Ingresso na Vara: 03/04/2023	
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual?	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
3. DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	
Tales Araújo Silva		
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	
Não contempla esta categoria.		
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	
Não contempla esta categoria.		
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	
Não contempla esta categoria.		
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	
Não contempla esta categoria.		
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	
Não contempla esta categoria.		
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	03
Rebeca Parente de Sousa		48714
Débora Hellen Bastos da Costa		50606



Laécio Tavares da Costa		51612		
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL		
Não contempla esta categoria.				
3.9 CEDIDOS		TOTAL		
Não contempla esta categoria.				
3.10 CARGOS EM COMISSÃO				
Áquila Cunha de Freitas	Diretor de Gabinete/Secretaria		47197	
Luana Gadelha de Oliveira	Assistente de Unidade Judiciária		46699	
Pedro Henrique de Oliveira Coelho	Assistente de Apoio Judiciário		48631	
Letícia Maria Lima	Assistente de Apoio Judiciário		50474	
4. DO PROMOTOR DE JUSTIÇA				
Nome:		() Titular () Respondendo		
Francisco Jose da Silva Cavalcante				
Responde por outras Comarcas?		Quais?		
() Sim (x) Não				
5. DO DEFENSOR PÚBLICO				
Nome:		(x) Titular () Respondendo		
Ramyllle Maria de Almeida Holanda				
Responde por outras Comarcas?		Quais?		
() Sim (x) Não				
6. DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA				
7. DO ACERVO PROCESSUAL				
Processos pendentes de baixa		1494		
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		1		
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		39		
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1092		
Data da Inspeção: Fevereiro de 2021	PJECOR: 8500439-57.2021.8.06.0026			
() Diminuiu (x) Aumentou	Diferença:		402	
8. DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	646	53,83	551	45,92
Homologatória	446	37,17	414	34,5
Audiência	760	63,33	722	60,17
Despacho	4591	382,58	3244	270,33
Interlocutória	1786	148,83	1385	115,42
9. DADOS DA UNIDADE				
9.1 Gestão de desempenho (Ano: 2024)				
Processos novos		939		
Processos pendentes de julgamento		1272		



Processos julgados		836
Processos pendentes de baixa		1494
Processos baixados		845
9.2 Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		6
Processos julgados e não baixados		193
Processo Suspenso		66
Processos Reativados no mês		3
Processos Transitados no mês		75
Processos em grau de recurso no mês		1
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		99
Processos entrados no mês		120
Processos julgados no mês		94
9.3 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Baixa	143
Menor	Pendente de Baixa	11
Doença Grave	Pendente de Baixa	2
9.4 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias		5
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		5
9.5 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%
10. AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS		
10.1 Taxa de Congestionamento		
2022 - Geral		50,02%
2022 – pertence à Taxa		50,30%
2023 – Geral		62,73%
2023 – pertence à Taxa		63,45%
2024 – Geral		57,31%
2024 – pertence à Taxa (até o mês da inspeção)		57,80%
10.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD		
2022		83,72%
2023		71,02%
2024 (até o mês da inspeção)		89,99%
10.3 Julgados/Novos		
2022		78,07%
2023		78,72%
2024(até o mês da inspeção)		89,03%
10.4 Meta 1		
Julgados		730
Novos		807
Entrados		1
Entrados por redistribuição		34
Saídos		10
Saídos por redistribuição		49
Cumprimento		93,11%
Julgamentos para atingir a meta		54
10.5 Meta 2		
Julgados		30
Julgados anterior		687
Acervo Inicial		70



Entrados totais	5
Saídos totais	2
Pendentes	43
Cumprimento	117,93%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.6 Meta 4	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.7 Meta 8 – Violência Doméstica	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.8 Meta 8 – Femicídio	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.9 Meta 10	
Julgados	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.10 Meta 11	
Julgados	0
Julgados anterior	4
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	1
Pendentes	0
Cumprimento	111,11%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.11 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	324
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	324
11. DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
11.1 VISÃO GERAL	



11.1.1 Processos Concluídos	
Para Despacho	68
Para Decisão Interlocutória	39
11.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	97
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
Como é feito esse controle?	
11.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? O controle é realizado pela la controle de custas.	
11.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
11.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
11.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
11.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
11.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
12. DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
12.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Não é competência.	
12.2 Processos com Representação	
Não consta.	
13. DOS PROCEDIMENTOS	
13.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	120
Arquivados	94
14. DAS AUDIÊNCIAS	
14.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	923
Total de audiências realizadas	752
Audiências não realizadas	35
Audiências canceladas/redesignadas	35
14.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	57
Audiência designada com a data mais distante	13 de fevereiro de 2025
15. DA VIDEOCONFERÊNCIA	



Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(x) Sim () Não	
Possui sala específica para a videoconferência?	(x) Sim () Não	
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(x) Sim () Não	
Já realizou audiência por videoconferência:	(x) Sim () Não	
16. DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Gestão de Processo de Trabalho		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(x) servidor específico () revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(x) servidor específico () revezamento	
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	() sim (x) não	
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	() sim (x) não	
17. DADOS E ROTINA DA SEJUD DE 1º GRAU EM RELAÇÃO À UNIDADE INSPECIONADA		
VISÃO GERAL		
Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).		
EXPEDIENTE		
Data da extração: 14/10/2024		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	0	-
Cumprimento ou devolução	222	02/09/2024
Decurso de prazo	129	03/09/2024
OBSERVAÇÕES:		
Processos aguardando cumprimento ou devolução: 28 mandados aguardando envio ao cartório e 114 aguardando análise do cartório; 03 cartas precatórias aguardando envio pelo serviço de comunicações digitais; 01 ofício aguardando postagem pelo setor de malote físico do FCB, 10 ofícios aguardando envio pelo malote digital a serem enviados pelo serviço de comunicações digitais e 06 ofícios aguardando envio por e-mail a serem enviados pelo serviço de comunicações digitais; 12 processos aguardando publicação de editais, observando-se que os decorrentes de ações de curatela, são publicações que necessitam de 03 publicações sequenciais com 10 dias de intervalo entre uma e outra; 25 cartas precatórias aguardando devolução; 22 ofícios e 01 carta aguardando devolução de ARs.		
OUTROS		



Data da extração: 14/10/2024		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	54	28/06/2024*
Arquivamento	0	-
Remessa de recurso	0	-
Redistribuição	0	-
OBSERVAÇÕES:		
<p>Processos aguardando trânsito em julgado: 0292109-38.2022.8.06.0001 – 28/06/2024 - Despacho para intimar a parte para assinatura do termo de compromisso; 0268299-68.2021.8.06.0001 – 01/07/2024 - Recurso de Apelação com Contrarrazões, se encontra no gabinete; 0227217-57.2021.8.06.0001 – 01/07/2024 - Embargos de Declaração – o magistrado proferiu despacho, decorreu o prazo e nada foi apresentado, foi certificado e copiado para a fila Análise de Gabinete; 0226827-82.2024.8.06.0001 – 01/07/2024 – embargos de declaração – já teve análise pelo gabinete, a parte já se manifestou e agora está na fila Ag. Análise juntada de petição; 0284503-90.2021.8.06.0001 – 01/07/2024 - Recurso de Apelação - fila Ag. Análise juntada de petição; 0271704-15.2021.8.06.0001 – 01/07/2024 - Juntada de petição - fila Ag. Análise juntada de petição; 0246212-55.2020.8.06.0001 – 03/07/2024 - Embargos de Declaração – fila Análise do Gabinete; 0170815- 92.2017.8.06.0001 – 29/07/2024 - Contrarrazões – Fila Análise Gabinete; 0145408- 21.2016.8.06.0001 – 31/07/2024 - Mandado de Intimação para pagamento, não foi cumprido pelo oficial de justiça – Fila Análise de Gabinete; 0110997-78.2018.8.06.0001 – 08/08/2024 - Contrarrazões – Fila Análise Gabinete; 0255480-65.2022.8.06.0001 – 12/08/2024 - Cumprimento de sentença – Ag. análise de Despacho; 0213948-77.2023.8.06.0001 – 12/08/2024 - Juntada de petição - fila Ag. Análise juntada de petição; 0202990- 95.2024.8.06.0001 – 12/08/2024 - Juntada de petição - fila Ag. Análise juntada de petição; 0257591-90.2020.8.06.0001 – 13/08/2024 - Recurso de Apelação - fila Ag. Análise juntada de petição; 0279516-40.2023.8.06.0001 – 29/08/2024 - Juntada de petição - fila Ag. Análise juntada de petição. Na sequência, a data mais antiga é 02/09/2024.</p>		
Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).		
Data da extração: 14/10/2024		
Período	Quantidade	
De 31 – 60 dias	230	
De 61 – 100 dias	56	
De 101 – 180 dias	07	
De 181 – 360 dias	0	



Mais de 360 dias	0		
OBSERVAÇÕES:			
Dados do SEI – Outubro/2024			
Dentre os processos de 31-60 dias (230).			
Dentre os processos de 61-100 dias (56): todos se encontram em filas do gabinete.			
Dentre os processos de 101-180 dias (07): todos se encontram em filas do gabinete			
DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE			
Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)			
Data da extração: 14/10/2024			
Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	0	-
Despacho	Normal	156	02/10/2024
Decisão	Urgente	0	-
Decisão	Normal	25	04/10/2024
Sentença	Urgente	Não se aplica	-
Sentença	Normal	17	10/10/2024
Termo de audiência	Normal	0	-
Ato ordinatório	Urgente	0	-
Ato ordinatório	Normal	01	10/10/2024
OBSERVAÇÕES:			
Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)			
Data da extração: 14/10/2024			
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	
Carta	0	-	



Mandado	0	-
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	Não se aplica	-
RPV	Não se aplica	-
Mandado de prisão	0	-
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	0	-
Editais	0	-
Termo	0	-
OBSERVAÇÕES:		
A Diretoria analisa e emite os expedientes na mesma data, com exceção da Carta Rogatória que é expedida em Formulário específico que precisa ser inserido no SAJ/PG, Mandado de Prisão, Contramandado e Alvará Eletrônico que são emitidos dentro de outros sistemas diversos do SAJ/PG (BNMP/SAE).		
Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)		
AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO		
Data da extração: 14/10/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	142	01/10/2024
Carta precatória	03	09/10/2024
Carta rogatória	0	-
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	Não se aplica	-
RPV	Não se aplica	-



Mandado de prisão	0	-
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	17	04/10/2024
Edital	12	07/10/2024
Termo	0	-
OBSERVAÇÕES:		
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO		
Data da extração: 14/10/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	01	27/09/2024
Mandado	0	-
Carta precatória	25	02/09/2024
Carta rogatória	0	-
Ofício	22	03/09/2024
OBSERVAÇÕES:		
AGUARDANDO DECURSO PRAZO		
Data da extração:		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	80	27/09/2024
Carta precatória	03	20/09/2024
Carta rogatória	0	-
Ofício	41	03/09/2024
Edital	05	10/09/2024
OBSERVAÇÕES:		



DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor específico <input type="checkbox"/> Revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input type="checkbox"/> Servidor específico <input type="checkbox"/> Revezamento
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD 1º Grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
- Caso sim, como é realizado?	
Existe uma fila para cada documento no subfluxo, denominada “aguardando correção de secretaria”	
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,16%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau. Engloba, com efeito, todas as competências.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim.
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Mensalmente, esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.



Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim. Promove-se o acompanhamento dos processos, certificando-se aqueles com 30 (trinta) dias de pendência de devolução/resposta, em cumprimento à determinação do CNJ, por ocasião da Inspeção realizada no TJ/CE em junho/2024, com posterior encaminhamento dos autos para devida análise e deliberação pelo Gabinete.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Priorizamos as tarjas processuais.
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.

OBSERVAÇÕES:

18. PROCESSOS INSPECIONADOS

18.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentações mais recentes
0143504-29.2017.8.06.0001	Ação de divórcio ajuizada em 13/06/2017. Despacho em 22/10/2021. Despacho em 31/01/2023. Certidão de remessa dos autos ao Gabinete em 10/02/2023.
0271016-82.2023.8.06.0001	Ação revisional de alimentos ajuizada em 22/10/2023. Despacho em 23/03/2024. Despacho em 13/05/2024. Concluso para despacho em 23/08/2024.
0258675-24.2023.8.06.0001	Ação revisional de alimentos ajuizada em 31/08/2023. Decisão em 29/01/2024. Despacho em 12/08/2024. Concluso para despacho em 26/08/2024.



0247054-64.2022.8.06.0001	Ação de reconhecimento e dissolução de união estável ajuizada em 20/06/2022. Audiência em 26/04/2023. Despacho em 19/03/2024. Concluso para despacho em 30/08/2024.
0264241-51.2023.8.06.0001	Ação de interdição ajuizada em 25/09/2023. Decisão em 09/02/2024. Despacho em 15/07/2024. Concluso para despacho em 16/09/2024.
0214481-36.2023.8.06.0001	Ação de interdição ajuizada em 09/03/2023. Audiência em 18/10/2023. Despacho em 12/08/2024. Laudo Social em 19/09/2024.
18.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentações mais recentes
0003009-52.2005.8.06.0001	Ação ordinária ajuizada em 13/01/2005. Sentença em 23/10/2020. Despacho em 26/10/2022. Decisão em 16/02/2023. Concluso para decisão interlocutória em 12/09/2023.
0226011-37.2023.8.06.0001	Ação de alimentos ajuizada em 25/04/2023. Audiência em 09/08/2023. Despacho em 15/07/2024. Concluso para decisão interlocutória em 02/09/2024.
0268231-50.2023.8.06.0001	Ação de reconhecimento e dissolução de união estável ajuizada em 10/10/2023. Audiência em 08/05/2024. Concluso para decisão interlocutória em 04/09/2024.
0202941-88.2023.8.06.0001	Cumprimento de decisão. Despacho em 15/01/2024. Despacho em 15/07/2024. Concluso para decisão interlocutória em 19/09/2024.
0229547-56.2023.8.06.0001	Ação de exoneração de alimentos ajuizada em 09/05/2023. Despacho em 15/05/2024. Concluso para decisão interlocutória em 25/09/2024.
18.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentações mais recentes
0205372-95.2023.8.06.0001	Ação revisional de alimentos ajuizada em 27/01/2023. Despacho em 27/09/2024. Concluso para sentença em 30/09/2024.
0266070-38.2021.8.06.0001	Ação de reconhecimento de união estável ajuizada em 23/09/2021. Despacho em 22/05/2024. Concluso para sentença em 08/08/2024.
18.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentações mais recentes
0012005-09.2023.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 02/02/2023. Despacho em 09/03/2024. Concluso para despacho em 04/04/2024.
0024838-25.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 02/07/2024. Despacho em 23/08/2024. Juntada de documento em 04/09/2024.
0030081-47.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 27/08/2024. Despacho em 30/08/2024. Expedição de mandado em 03/09/2024. Despacho em 12/09/2024.
0264125-11.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 28/08/2024. Despacho em 31/08/2024. Expedição de mandado em 04/09/2024. Despacho em 12/09/2024.
0266512-96.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 06/09/2024. Despacho em 10/09/2024. Remetidos os autos para setor técnico em 12/09/2024.
18.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentações mais recentes
0256787-54.2022.8.06.0001	Ação de exigir contas ajuizada em 22/07/2022. Decisão em 06/12/2023. Despacho em 30/08/2024. Certidão em 03/09/2024.



0264241-51.2023.8.06.0001	Ação de interdição ajuizada em 25/09/2023. Despacho em 15/07/2024.
0269401-23.2024.8.06.0001	Ação de divórcio ajuizada em 18/09/2024. Despacho em 05/11/2024.
0214481-36.2023.8.06.0001	Ação de interdição ajuizada em 09/03/2023. Despacho em 12/08/2024. Laudo social em 19/09/2024.
0261994-97.2023.8.06.0001	Ação de interdição ajuizada em 14/09/2023. Despacho em 09/09/2024. Concluso para despacho em 19/09/2024.
18.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentações mais recentes
0921615-88.2014.8.06.0001	Ação revisional de alimentos ajuizada em 29/12/2014. Audiência em 04/07/2017. Despacho em 09/09/2024. Concluso para despacho em 21/11/2024.
0921615-88.2014.8.06.0001	Ação revisional ajuizada em 29/10/2014. Ato ordinatório em 14/02/2017. Audiência em 04/07/2017. Despacho em 09/09/2024.
0191979-45.2019.8.06.0001	Ação de alimentos ajuizada em 18/11/2019. Decisão em 25/06/2024. Despacho em 09/09/2024.
0189237-47.2019.8.06.0001	Ação de reconhecimento e dissolução de união estável ajuizada em 06/11/2019. Despacho em 17/09/2024.
0177711-83.2019.8.06.0001	Ação de alimentos ajuizada em 30/09/2019. Decisão em 19/09/2024. Certidão em 07/10/2024.
0164086-16.2018.8.06.0001	Ação de alimentos ajuizada em 18/09/2018. Decisão em 26/02/2024. Despacho em 11/09/2024. Concluso para sentença em 19/11/2024.
0250003-32.2020.8.06.0001	Ação de exoneração de alimentos ajuizada em 04/09/2020. Despacho em 29/04/2024. Despacho em 17/09/2024. Concluso para despacho em 19/11/2024.
0132386-56.2017.8.06.0001	Ação de divórcio ajuizada em 08/05/2017. Despacho em 26/07/2024. Decisão em 20/09/2024. Concluso para sentença em 22/11/2024.
18.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
18.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ	
18.9 Fila Concluso – ato inicial	
Processo	Movimentações mais recentes
0261985-04.2024.8.06.0001	Concluso para despacho em 20/08/2024.
0263382-98.2024.8.06.0001	Concluso para despacho em 26/08/2024.
0265898-91.2024.8.06.0001	Concluso para despacho em 04/09/2024.
18.10 PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS	
Processo	Movimentações
18.11 ALVARÁS DE SOLTURA	
0250913-54.2023.8.06.0001	Decisão em 21/10/2024. Alvará de soltura assinado em 21/10/2024. Solto em 21/10/2024.
0896636-62.2014.8.06.0001	Decisão em 05/03/2024. Alvará de soltura assinado em 05/03/2024. Cumprimento do alvará de soltura me 06/03/2024.
0208967-05.2023.8.06.0001	Decisão em 26/08/2024. Alvará de soltura assinado em 26/08/2024. Solto em 27/08/2024.
0254708-05.2022.8.06.0001	Decisão em 12/08/2024. Alvará de soltura assinado em 12/08/2024. Solto em 12/08/2024.



19. DA ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de outubro), conforme Portaria n.º 16/2024/CGJCE (DJe de 28/06/2024), ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Nádia Mirla Lima Bitu.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspeccionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0002519-42.2024.2.00.0806 .

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e do Sistema de Estatística e Informações – SEI, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional/entrevista presencial (dia 30/10/2024), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o Juiz Titular e o com o Diretor de Gabinete da vara inspeccionada.

19.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdiccional se encontra instalado no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para o magistrado. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema SAJPG. Conforme



informado durante a entrevista com o magistrado, a solenidade de coleta de provas ocorre também em formato híbrido, com o fornecimento de *link* de acesso aos interessados.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 analista judiciário, 3 estagiários de graduação, 1 diretor de gabinete, 1 assistente de unidade, 2 assistentes de apoio, totalizando 8 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete.

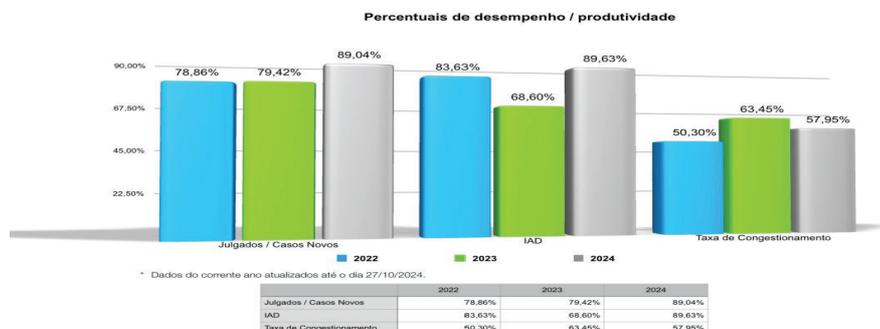
Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD).

O atendimento às partes e éadvogados é feito de forma presencial, por e-mail e por telefone (*Whatsapp Business*). Quando solicitada, a audiência com o magistrado é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

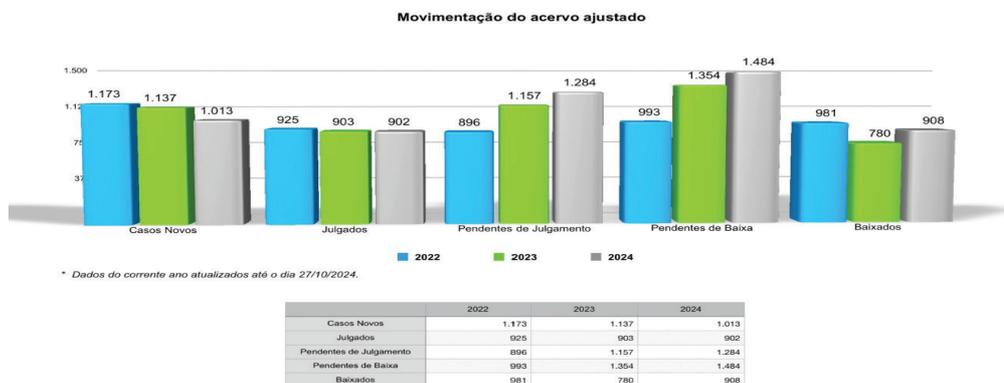
19.2 Indicadores de desempenho/produzividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produzividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até **outubro** de 2024, sendo encontrado o seguinte:

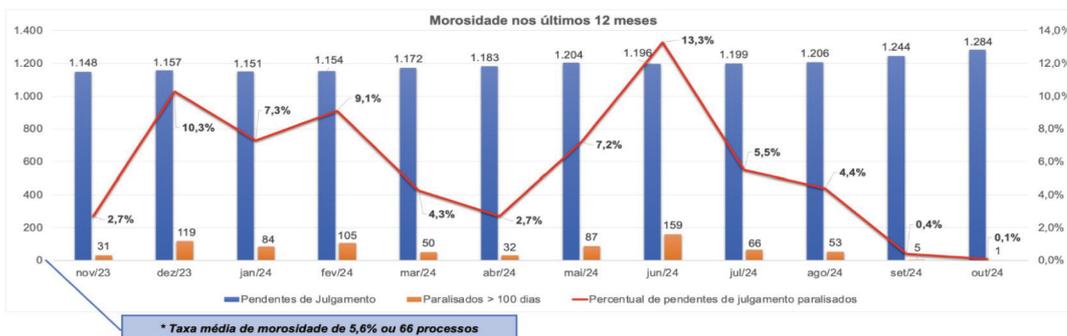


Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de outubro (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Percebe-se que a unidade não vem dando vazão à demanda ingressada, estando o número de julgamentos abaixo do número de casos novos distribuídos até a data da coleta dos dados no SEI. Em consequência disso, o indicador Julgados/Casos Novos se encontra abaixo do ideal, ou seja, inferior a 100%, repercutindo no aumento do acervo parcial (pendentes de julgamento) e geral (pendentes de baixa), sendo essa a tendência ora verificada. Em relação à última inspeção – de fevereiro de 2021 -, houve um incremento de 392 processos.

A aferição do desempenho quantitativo, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, conforme disponibilização do SEI, apurando-se o seguinte:



Observa-se que a taxa média de morosidade no recorte dos últimos 12 meses é baixa, estando bem aquém do previsto para inclusão no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n.º



14/2023/CGJCE – DJe de 11/07/2023), ou seja, em 5,6% do estoque de processos pendentes de julgamento, com maior pico percentual de 13,3% no mês de junho de 2024.

A propósito, em relação especificamente ao estoque de cartas precatórias, verifica-se tramitação regular, sem maiores entraves ou demora desarrazoada, encontrando-se apenas pequena parcela aguardando cumprimento de mandado.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produktividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 849 em 2022 e 601 em 2023, dentre as quais da espécie instrução, conciliação, instrução e julgamento, mediação e entrevista do interditando, com uma média de 50 atos/mês. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 16/04/2025.

Os números de produtividade do magistrado (vide item 8.1 acima), em tese, são razoáveis, mas precisa melhorar se considerada a realidade da unidade judiciária, cuja demanda ingressada (casos novos) vem superando a quantidade de julgamentos, situação que, a persistir, possibilitará considerável aumento do acervo, que, no momento da conferência inspeccional, já apresentava essa tendência. Como consequência, o indicador Julgados/Casos Novos está abaixo de 100% desde 2022, e a Meta 1 não vem sendo atendida, o que preocupa em termos de controle do acervo processual.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio do SEI retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2023, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10	META 11
					Feminicídio	Violência Doméstica		
2023	80,77%	119,95%		NA	---	NA	NA	125,00%
Julgamentos pendentes	194	0		---	---	---	---	0
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10	META 11
					Feminicídio	Violência Doméstica		
2024	93,14%	118,27%	100,00%	NA	---	NA	NA	111,11%
Julgamentos pendentes	60	0	0	0	---	---	---	0

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 29/10/2024.



19.3 Gestão de expedientes - confecção e monitoramento do cumprimento pela SEJUD de 1º Grau

A unidade fiscalizada possui competência (Família) atendida pela Secretaria Judiciária de 1º Grau, estrutura administrativa vinculada à Superintendência da Área Judiciária e cujas atividades são supervisionadas por magistrado designado pela Presidência do Tribunal de Justiça, constituindo célula destinada à confecção dos documentos (mandados, ofícios e alvarás, dentre outros) e à certificação de eventos provenientes das ordens emitidas pelos magistrados em sua atividade-fim.

Tem origem na Lei Estadual n.º 16.905/2019 e estrutura organizacional ditada pelas Resoluções do Tribunal Pleno n.º 05/2021 e 06/2021, desenvolvendo atividades em favor, atualmente, de seis grupos de especialidades ou competências jurisdicionais específicas, como Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública, Família, Cível Residual, Cível Especializada, Criminal Comum e Crimes contra a Ordem Tributária, segundo definição materializada na Resolução do Órgão Especial n.º 13/2023.

Trata-se de estratégia de gestão que procura otimizar a produção de expedientes do ponto de vista da quantidade, da qualidade e do tempo, para isso especializando setores administrativos do TJCE e delimitando minuciosamente as atribuições (vide Portaria n.º 1044/2019) do que passou a ser estabelecido como **gabinete de unidade judicial** e **SEJUD de 1º Grau**, que nada mais é do que uma secretaria única ou desvinculada do Juízo.

Esse modelo não retira a guarda e a responsabilidade da vara sobre os processos e procedimentos de seu acervo, havendo apenas a adaptação de fluxos dos sistemas de tramitação (com filas específicas no SAJPG, p. ex.) para suscitar a movimentação da máquina na qual estruturado o serviço auxiliar oferecido pela Secretaria Judiciária. **O controle ou a fiscalização dos expedientes permanece com o Juízo (ou gabinete), a quem - e somente a ele - toca a jurisdição e todos os instrumentais aptos à sua realização.**

Esse trabalho típico de secretaria sempre foi objeto de verificação da CGJ em suas inspeções, não podendo ser diferente mesmo nesse formato de atuação das unidades integrantes dos seis grupos de competência atendidos pela SEJUD. **Ainda que não elaborem os documentos que concretizam suas ordens, ficam as varas obrigadas a exercer contínua fiscalização da atividade da secretaria, haja vista o impacto direto na eficiência da jurisdição.** Daí a importância de conferir não só o serviço prestado pela unidade administrativa mas também como vem se comportando o módulo judiciário em seu papel hoje mais restrito à cobrança de expedientes, pois dessa conjunção de ações depende o bom desempenho do ofício



jurisdicional, sendo esse o fundamento principal da inclusão das SEJUDs no rol de conferências obrigatórias das inspeções ordinárias deste órgão correccional (arts. 34 e 35 do Código de Normas Judiciais).

Na verificação da regularidade do serviço relativo aos expedientes, a amostra processual selecionada permitiu **concluir que não há disfunção digna de registro ou que imponha alguma ação desta CGJ para compelir a vara a uma atuação mais rigorosa ou mesmo para cientificar o respectivo gestor da Secretaria Judiciária e a Presidência do TJCE acerca da necessidade de ajustes em seu funcionamento**, a partir de achados relevantes da inspeção. Aliás, o exame dos processos confirma os bons números apresentados pela SEJUD de 1º Grau (vide item 17 deste relatório com os dados e rotinas apresentados pela unidade administrativa) em relação aos expedientes e demais providências correlatas vinculados aos atos praticados pela vara objeto de inspeção.

19.4 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião virtual.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da entrevista virtual na sede da unidade ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos arquivados definitivamente tramitando em filas de conclusão:

SubFluxo	Vara	Processo	Classe	Entrada	Abocado para o usuário	Situação	Tags
	18ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau) (5)	0048369-12.2008.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	22/10/2021 11:24		Arquivado definitivamente	
		0034876-82.2008.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	04/12/2023 17:33		Arquivado definitivamente	
		0428263-83.2010.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	14/02/2024 15:12	Luana Gadelha de Oliveira	Arquivado definitivamente	
		0912706-57.2014.8.06.0001	Divórcio Litigioso	03/09/2024 13:33	LETÍCIA MARIA LIMA	Arquivado definitivamente	
		0110502-83.2008.8.06.0001	Investigação de paternidade c/c alimen	01/10/2024 11:26	LETÍCIA MARIA LIMA	Arquivado definitivamente	



Seq.	SubFluxo	Vara	Processo	Classe	Entrada	Alocado para o usuário	Situação
5			0142738-39.2018.8.06.0001	Divórcio Litigioso	10/07/2023 11:08		Arquivado definitivamente
0			0518279-85.2000.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	04/09/2023 15:08	Luana Gadelha de Oliveira	Arquivado definitivamente
7			0167314-33.2017.8.06.0001	Procedimento Comum Cível	30/11/2023 21:43	Áquila Cunha de Freitas	Arquivado definitivamente
3			0908379-99.2014.8.06.0001	Divórcio Consensual	04/04/2024 10:13	Luana Gadelha de Oliveira	Arquivado definitivamente
1			0164234-32.2015.8.06.0001	Divórcio Litigioso	13/09/2024 18:11	LETICIA MARIA LIMA	Arquivado definitivamente
2			0241723-38.2021.8.06.0001	Cumprimento de Sentença de Obrigação	15/10/2024 10:33	LETICIA MARIA LIMA	Arquivado definitivamente
4			0267744-85.2020.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	15/10/2024 10:52	LETICIA MARIA LIMA	Arquivado definitivamente
6			0250824-90.2023.8.06.0001	Divórcio Consensual	15/10/2024 16:44	LETICIA MARIA LIMA	Arquivado definitivamente
			0141986-72.2015.8.06.0001	Divórcio Litigioso	16/10/2024 14:40	Áquila Cunha de Freitas	Arquivado definitivamente

b) Não utilização do Balcão Virtual

A ferramenta tecnológica de uso obrigatório pelas unidades judiciárias está sendo colocada à disposição para os usuários apenas pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD), o que é insuficiente e desrespeita os normativos do CNJ (Resolução n.º 372, de 12 de fevereiro de 2021) e do próprio TJCE, privando o público do acesso direto ao módulo ora inspecionado.

Cada unidade judiciária deve possuir esse formato de atendimento ao público, simulando o balcão físico, não podendo ser substituído pelo canal colocado à disposição pela SEJUD, que, obviamente, prestará informações apenas sobre as atividades que estiverem sob sua responsabilidade, não lhe cabendo tratar de assuntos afetos ao gabinete da unidade judicial. Ademais, assim dispõe a Resolução do Órgão Especial n.º 12/2021, após alteração pela Resolução do Órgão Especial n.º 06/2023:

“Art. 3º. O Balcão Virtual abrangerá os gabinetes de juízes(as) de Direito e de desembargadores(as), sem prejuízo dos demais canais de contato da respectiva unidade.

Parágrafo único. O atendimento previsto no *caput* deste artigo ocorrerá mediante prévio agendamento, observadas datas e horários disponibilizados pelo(s) magistrado(s), e será realizado por meio da ferramenta Microsoft *Teams*.”

c) Ausência de saneamento das filas de trabalho “Ag. Análise de Gabinete” (303, data de entrada mais antiga em 15/02/2023), “Ag. Análise – Juntada de petição” (938, data de entrada mais antiga em 04/10/2023), “Concluso – Ato Inicial” (78, data de entrada mais antiga em 20/08/2024)



SubFluxo	Familia	Processos	Classe	Entrada	Alocado para o usuário	Tarjas	Distribuição de origem
0	2	0054149-91.2008.8.06.0001/01	Cumprimento de sentença	15/02/2023 10:09			Decisão interlocutória de Mérito
2	2	0410350-07.2018.06.0001	Cumprimento de sentença	10/03/2023 07:40			
9	2	0150356-18.2018.06.0001	Divórcio Litigioso	24/03/2023 12:24		ANTONIO PEDRO TAVARES BAL	
8	2	0209330-04.2020.8.06.0001	Interdição/Curatela	24/03/2023 12:24		ANTONIO PEDRO TAVARES BAL	
8	2	0840986-30.2014.8.06.0001	E execução de Alimentos	18/05/2023 10:31			
4	2	0212798-66.2020.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	21/06/2023 09:49			
2	2	0117475-32.2019.8.06.0001	Divórcio Litigioso	28/06/2023 12:31			
5	2	0281019-67.2021.8.06.0001	Reconhecimento e Extinção de União Estável	03/10/2023 15:01		Luana Gadelha de Oliveira	Encerrar documento - beneficio
3	2	0124831-51.2018.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	05/10/2023 12:40			
2	2	0246252-66.2022.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	06/10/2023 16:49		DEBORA HELLEN BASTOS DA CC	Proferir despacho de mero expediente
8	2	0240233-28.2022.8.06.0001	Guarda de família	21/11/2023 14:48			
5	2	0236301-82.2021.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	08/01/2024 11:05			
7	2	0148325-47.2015.8.06.0001	Divórcio Litigioso	15/01/2024 09:12			
2	2	0234741-08.2021.8.06.0001	Reconhecimento e Extinção de União Estável	18/01/2024 11:48			
2	2	0217423-63.2020.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	31/01/2024 21:16			
8	2	0230897-84.2020.8.06.0001	Procedimento Comum Civil	01/02/2024 08:57			
9	2	0211379-11.2020.8.06.0001	Procedimento Comum Civil	01/02/2024 10:06			Remetidos os Autos pelas Perícias a Vara de Ocorrência
4	2	0093021-19.2023.8.06.0001	Carta Precatória Civil	09/02/2024 09:02			
7	2	0206965-74.2023.8.06.0001	Divórcio Consensual	14/02/2024 14:07		Pedro Henrique de Oliveira Co	
3	2	0210215-06.2023.8.06.0001	Verificação de Paternidade	21/02/2024 16:10			
1	2	0241982-96.2022.8.06.0001	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Pr	21/02/2024 16:49			
0	2	0232897-65.2020.8.06.0001	Interdição/Curatela	28/05/2024 18:55			Proferido despacho de mero expediente
7	2	0832227-92.2014.8.06.0001	E execução de alimentos	29/05/2024 14:44			Conversão em julgamento em diligência
5	2	0167880-43.2015.8.06.0001	Divórcio Litigioso	29/02/2024 14:48			Proferido despacho de mero expediente
8	2	0000335-47.2018.06.0001	Cumprimento de sentença	29/02/2024 15:16			Proferido despacho de mero expediente
5	2	0272905-98.2023.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	04/03/2024 19:20			Encerrar documento - beneficio
1	2	0125456-56.2020.8.06.0001	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Pr	07/03/2024 16:35		Áquila Cunha de Freitas	Cópia de peças concluída
0	2	0250585-95.2021.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	11/03/2024 11:59			
1	2	0275500-43.2020.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	27/03/2024 11:09			

SubFluxo	Familia	Processos	Classe	Entrada	Alocado para o usuário	Tarjas	Distribuição de origem
8	2	0205235-96.2022.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	04/10/2023 13:50		Rebeca Parente de Sousa	Junta de Petição
2	2	0254844-38.2008.8.06.0001	Comprovação de separação em divórcio	05/10/2023 08:07			Junta de Petição do Ministério Público
3	2	0283891-55.2021.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	05/10/2023 12:43			Junta de Petição
1	2	0291498-22.2021.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	13/10/2023 16:54			Junta de Petição
2	2	0117710-06.2017.8.06.0001	Divórcio Litigioso	16/10/2023 19:40			Junta de Petição
2	2	0239534-87.2021.8.06.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80	31/10/2023 18:23			Junta de Petição
8	2	0213391-90.2023.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	08/11/2023 14:40		LETICIA MARIA LIMA	Junta de Petição
5	2	0205457-22.2021.8.06.0175	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	08/11/2023 15:35			Junta de Petição
4	2	0272905-98.2023.8.06.0001	Divórcio Litigioso	09/11/2023 08:21			Junta de Petição
7	2	0287051-11.2020.8.06.0001	Procedimento Comum Civil	13/11/2023 13:15			Junta de Petição
2	2	0282264-18.2008.8.06.0001	E execução de alimentos	16/11/2023 16:24			Junta de Petição
8	2	0273085-64.2008.8.06.0001	Homologação de acordo	16/11/2023 16:23			Junta de Petição
8	2	0129287-24.2016.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	22/11/2023 10:28			Junta de Petição
7	2	0201163-25.2019.8.06.0001	Guarda de Infância e Juventude	28/11/2023 10:44			Junta de Petição
7	2	0203506-23.2021.8.06.0001	Guarda de Infância e Juventude	30/11/2023 12:16			Junta de Petição
0	2	0123278-83.2018.06.0001	Divórcio Litigioso	05/12/2023 10:07			Junta de Petição
0	2	0268808-33.2020.8.06.0001	Regulamentação de Visitas	06/12/2023 13:00			Junta de Petição
3	2	0139851-19.2017.8.06.0001	Divórcio Litigioso	06/12/2023 13:06			Junta de Petição
1	2	0212832-95.2019.8.06.0001	Homologação de Transação Extrajudicial	09/12/2023 17:13			Junta de Petição
0	2	0209524-66.2005.8.06.0001	Revisão de alimentos	12/12/2023 08:59			Junta de Petição
5	2	0167880-43.2015.8.06.0001	Divórcio Litigioso	15/12/2023 16:02			Junta de Petição
3	2	0103210-95.2018.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	16/01/2024 01:08			Junta de Petição
5	2	0127978-51.2019.8.06.0001	Homologação de Transação Extrajudicial	16/01/2024 01:21			Junta de Petição

SubFluxo	Familia	Processos	Classe	Entrada	Alocado para o usuário	Tarjas	Distribuição de origem
9	9	0261985-04.2024.8.06.0001	Cumprimento Provisório de Sentença	20/09/2024 22:29			20/09/2024
3	9	0263382-98.2024.8.06.0001	Guarda de Família	26/09/2024 16:06		Áquila Cunha de Freitas	26/09/2024
5	9	0265899-91.2024.8.06.0001	Divórcio Litigioso	04/09/2024 14:33		LETICIA MARIA LIMA	04/09/2024
6	9	0264488-68.2024.8.06.0001	Reconhecimento e Extinção de União Estável	06/09/2024 10:30		Laécio Tavares da Costa	06/09/2024
4	9	0031273-15.2024.8.06.0001	Cumprimento de sentença	06/09/2024 16:27		Pedro Henrique de Oliveira Co	06/09/2024
0	9	0267187-59.2024.8.06.0001	Procedimento Comum Civil	10/09/2024 07:13		LETICIA MARIA LIMA	10/09/2024
9	9	0268928-37.2024.8.06.0001	Procedimento Comum Civil	17/09/2024 10:04			17/09/2024
0	9	0269012-38.2024.8.06.0001	Guarda de Família	17/09/2024 13:00		DEBORA HELLEN BASTOS DA CC	17/09/2024
1	9	0266049-57.2024.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	17/09/2024 14:03		LETICIA MARIA LIMA	17/09/2024
4	9	0269198-61.2024.8.06.0001	Habilitação	18/09/2024 00:59		LETICIA MARIA LIMA	18/09/2024
0	9	0269481-23.2024.8.06.0001	Divórcio Litigioso	18/09/2024 18:32			18/09/2024
0	9	0269859-50.2024.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	18/09/2024 11:06		LETICIA MARIA LIMA	18/09/2024
0	9	0270239-25.2024.8.06.0001	Reconhecimento e Extinção de União Estável	23/09/2024 16:33		DEBORA HELLEN BASTOS DA CC	23/09/2024
0	9	0254669-37.2024.8.06.0001	Procedimento Comum Civil	24/09/2024 13:49			24/09/2024
1	9	0270196-29.2024.8.06.0001	Procedimento Comum Civil	24/09/2024 14:03		Rebeca Parente de Sousa	24/09/2024
7	9	0271229-69.2024.8.06.0001	Procedimento Comum Civil	25/09/2024 16:05		DEBORA HELLEN BASTOS DA CC	25/09/2024
0	9	0261436-91.2024.8.06.0001	Procedimento Comum Civil	25/09/2024 16:56		Rebeca Parente de Sousa	25/09/2024
1	9	0010993-50.2024.8.06.0001	Guarda de Família	26/09/2024 07:11		Luana Gadelha de Oliveira	26/09/2024
3	9	0271433-89.2024.8.06.0001	Reconhecimento e Extinção de União Estável	26/09/2024 13:03		DEBORA HELLEN BASTOS DA CC	26/09/2024
6	9	0271635-75.2024.8.06.0001	Alteração de Regime de Bens	27/09/2024 00:32			27/09/2024
0	9	0271712-84.2024.8.06.0001	Procedimento Comum Civil	27/09/2024 11:07			27/09/2024
1	9	0271733-60.2024.8.06.0001	Procedimento Comum Civil	27/09/2024 12:33		Laécio Tavares da Costa	27/09/2024

19.6 Proposições (recomendações e determinações)

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:



a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais, em especial da Meta 1.
- a.2) Não permitir o acúmulo de processos nas filas de entrada/triagem da unidade, como “Ag. Análise de Gabinete”, “Concluso – Ato Inicial” e “Ag. Análise – Juntada de petição”.
- a.3) Promover a evolução de classe e o desarquivamento do processo na fase executiva.
- a.4) Utilizar o Balcão Virtual como canal de atendimento do público pela unidade judiciária.

b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo fixado por Vossa Excelência:

- b.1) Regularizar a tramitação de todos os processos que estão arquivados, sem evolução de classe e sendo movimentados à margem dos dados estatísticos oficiais da unidade, promovendo o desarquivamento e, se o caso, a evolução da classe processual.
- b.2) Colocar em funcionamento o Balcão Virtual próprio da unidade.
- b.3) Sanear as filas de trabalho “Ag. Análise de Gabinete”, “Concluso – Ato Inicial” e “Ag. Análise – Juntada de Petição”, sobretudo lançando o devido movimento processual para os feitos que se encontram com prazo excedido.

19.7 Conclusões

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, necessitando melhorar o número de julgamentos como forma de controlar o acervo e inverter a tendência de aumento ora observada, repercutindo assim positivamente no indicador Julgados/Casos Novos e na Meta 1.

Não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.



São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
Juiz Corregedor Auxiliar

